



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL SINTUFABC
ELEIÇÕES 2023**

Pelo presente Edital a Comissão Eleitoral do SinTUFABC eleita em assembleia na data de 08 de março de 2023 vem por meio deste lançar o edital de convocação de eleições do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Ensino Superior do ABC, CNPJ 18.099.141/0001-79, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus filiados em condições de votar e ser votado para a ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA, que realizar-se-ão, na forma Estatutária, (TÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL Art. 60 e seguintes) e artigo 105, conforme disposições e calendário aprovado na referida assembleia, que segue abaixo:

I – DATA DAS ELEIÇÕES:

As eleições para a Coordenação Executiva do SinTUFABC serão realizadas de maneira online, pelo SIG Eleições a partir das 9 horas do dia 03 de abril de 2023 até as 18 horas do dia 04 de abril de 2023.

II – LOCAIS DE VOTAÇÃO:

as eleições serão realizadas de forma online pelo link <https://votacao.ufabc.edu.br> utilizando o sistema SIG, sendo permitido a votação fora dos campi da UFABC. Poderão votar todos os filiados.

III – DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS E DA SECRETARIA:

As inscrições serão realizadas entre os dias 13 de março de 2023 a 24 de março de 2023. A comissão eleitoral manterá secretaria no endereço Av. dos Estados, 5001, Bloco A, 2º andar, Santo André – SP, CEP 09210-580, das 14 horas às 16 horas, nos dias 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 24 de março, de 2023 ou sob agendamento através do e-mail ce2023sintufabc@gmail.com para receber inscrições de chapas. O modelo da ficha de inscrição, bem como outros materiais e comunicados serão disponibilizados no link web site do SinTUFABC (www.sintufabc.org.br). No ato da inscrição cada chapa deverá informar à comissão eleitoral o responsável pela chapa bem como e-mail de contato. O e-mail utilizado para realizar a inscrição será o canal de comunicação da comissão com a chapa em caso de impugnação.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E IMPUGNAÇÃO:

No dia 27 de março será divulgado o Edital de Homologação das chapas inscritas. Os pedidos de impugnação poderão ser enviados até as 23:59 do dia 28/03/2023. As contrarrazões de impugnação deverão ser enviados até as 23:59 do dia 30/03/2023. Toda a comunicação será feita pelo e-mail ce2023sintufabc@gmail.com. Na data de 01/04/2023 será publicado o resultado final dos recursos e as chapas oficialmente inscritas.

V – DA CAMPANHA: A partir do registro das chapas estas poderão fazer sua campanha, sem a necessidade de



esperar o prazo final de homologação do registro ou de eventuais impugnações.

VI – Cópias do presente Edital serão afixadas em todos os Campi das Universidades Federais localizados na base geográfica do SinTUFABC em locais de fácil visualização; no portal web do SinTUFABC e em jornal de grande circulação da região do ABC paulista;

VII – RECURSOS: O prazo para interposição de recursos será de dois dias da data final da realização (Art. 96).

VIII - Demais procedimentos e orientações quanto ao processo eleitoral serão publicados posteriormente pela Comissão Eleitoral, bem como, em Regimento Eleitoral a ser divulgado no web site do SinTUFABC (www.sintufabc.org.br).

Santo André, 13 de março de 2023.

Renata Silva

Ricardo José Andrade
COMISSÃO ELEITORAL 2023– SinTUFABC

Fábio Neves Margarido